



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO EMERGENCIAL – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, constituída pela Resolução n.º 599 de 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Sr. Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9, e demais membros: Everton Almeida da Silva – Id. Funcional n.º 4400030-8; Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n.º 5128623-8; e Vivianne de Carvalho Lomba Pereira - Id. Funcional n.º 5116762-0, para procederem as tratativas do processo SEI 330001/000118/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, LOCALIZADA NA RUA ANA BRITO - SÃO MATHEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ, no valor estimado de R\$ 1.460.396,58 (Um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)**. Declarada aberta a Sessão, a Comissão Permanente de Contratação registra que o Aviso de Convocação para entrega de proposta comercial foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal de Circulação “Correio da Manhã”, ambos em 15 de março de 2024 (index 70411595 e 70412073) e disponibilizado no Portal da Transparência (index 70473443). No dia 26 de março de 2024, foram recepcionadas propostas comerciais por meio físico e por e-mail das Proponentes: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA; HFG SOLUÇÕES LTDA; ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA; ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA; MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; DRV ENGENHARIA LTDA; R.T.C ENGENHARIA LTDA; ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA. O Aviso de Convocação para abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais e leitura dos preços, bem como, da publicidade das propostas que foram enviadas por e-mail, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 08 de abril de 2024 (index 71742119), disponibilizado no Portal da Transparência (index 71760331) e enviado e-mail as supracitadas Proponentes (index 71782485). A Comissão Permanente de Contratação registra a presença das Proponentes: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.338.129/0001-28, representada legalmente pelo (a) Sr. (a) Alessandro Gomes da Silva, portador (a) do CPF n.º 105.992.637-76; HFG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.424.955/0001-90, não representada legalmente; ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.912.212/0001-04, representada legalmente pelo (a) Sr. (a) Pedro Henrique Lins Soares, portador (a) do CPF n.º 143.530.887-50; ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.756.729/0001-18, apesar de constar na proposta encaminhada a carta de credenciamento do Sr. Amarildo José da Silva, portador do CPF n.º 914.906.267-00, o representante não se fez presente; MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.304.206/0001-33, não representada legalmente; DRV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.551.839/0001-30, não representada legalmente; R.T.C ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.822.501/0001-53, representada legalmente pelo (a) Sr. (a) Roberta Bueno Moura Castrejon, portador (a) do CPF n.º 099.242.187-01; ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.127.106/0001-13, representada legalmente pelo (a) Sr. (a) Marcia Cristina da Silva Ribeiro, portador (a) do CPF n.º 127.009.377-08; e SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.456.492/0001-83, representada legalmente pelo (a) Sr. (a) Marcio Freire da Silva, portador (a) do CPF n.º 011.657.847-50. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Contratação passou a abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais e leitura dos preços,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

bem como, da publicidade das propostas que foram enviadas por e-mail: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, ofertando o valor de **R\$ 1.073.451,80** (Um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); HFG SOLUÇÕES LTDA, ofertando o valor de **R\$ 1.460.396,58** (Um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA, ofertando o valor de **R\$ 1.409.284,23** (Um milhão, quatrocentos e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos); ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA, ofertando o valor de **R\$ 1.111.864,79** (Um milhão, cento e onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos); MARENJE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ofertando o valor de **R\$ 1.395.502,00** (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos e dois reais); DRV ENGENHARIA LTDA, ofertando o valor de **R\$ 1.047.788,57** (Um milhão, quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); R.T.C ENGENHARIA LTDA, ofertando o valor de **R\$ 1.314.356,92** (Um milhão, trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos); ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ofertando o valor de **R\$ 1.299.752,77** (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos); e SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA, ofertando o valor de **R\$ 1.095.297,44** (Um milhão, noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). A Comissão Permanente de Contratação constatou que a Proponente DRV ENGENHARIA LTDA apresentou proposta com o menor preço global. A Comissão Permanente de Contratação consigna que as Propostas foram rubricadas pelos representantes dos Proponentes presentes da seguinte forma: ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA que rubrica BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA e ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA que rubrica ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA e DRV ENGENHARIA LTDA; ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA que rubrica MARENJE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA; R.T.C ENGENHARIA LTDA que rubrica ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA; SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA que rubrica HFG SOLUÇÕES LTDA e R.T.C ENGENHARIA LTDA, registrando que as propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão. Registre-se, que a Sessão será suspensa para o exame das propostas e que, após, os preços serão registrados no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições – SIGA, as propostas e a lista de classificação/desclassificação serão anexadas no processo SEI 330001/000118/2024, bem como serão disponibilizados no Portal da Transparência da SEIOP (<https://www.rj.gov.br/seiop/node/225>), todos de acesso público, devendo ser acompanhado pelos Proponentes. A Comissão Permanente de Contratação registra ainda, que após os referidos procedimentos, a Proponente classificada em primeiro lugar será convocada por e-mail para apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da solicitação, a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e as constantes no Projeto Básico que serão detalhadas na convocação e após o recebimento e exame, inseridas no processo SEI 330001/000118/2024, de acesso público, devendo ser acompanhado pelos Proponentes. Registra-se por fim, que o resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e anexado aos supracitados procedimentos, todos de acesso público. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Contratação e Proponentes credenciados presentes.

Ney Silva Lannes

Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Everton Almeida da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 599/2024

Gian Paolo de Oliveira Barbato
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 599/2024

Vivianne de Carvalho Lomba Pereira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 599/2024

BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA

ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA

ROBERTO P. M. CASTIGLIONI
R.T.C ENGENHARIA LTDA

MÁRCIA L. DA SILVA RIBEIRO
ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA